



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 142,07 (Cento e Quarenta e Dois Reais com Sete Centavos).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 142,07 (Cento e Quarenta e Dois Reais com Sete Centavos) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 82 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BASICA
Programa: 0118 SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ. – 1202 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SAÚDE)
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 27,02
Recurso 4292
Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 115,05
Recurso 4293

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo Superávit Financeiro do exercício anterior apurado em Balanço Patrimonial na seguinte fonte:

4292 Aquisição de Ambulância, Carros, Van
4293 Aquisição de Equipamentos (Saúde)

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 74/2019

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 74/2019, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2019".

O Projeto se justifica tendo como objetivo a utilização do saldo residual para encerramento das contas dos respectivos recursos.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
AV. ADILÃO MONTEIRO, 2330
CAPIVARI DO SUL - RS
11.56831132 - CNPJ: 01.618.388/0001-41
cav.fundado@capivari.rs.gov.br
www.capivari.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO: 2018
PERÍODO: DEZEMBRO

Informações do Recurso			
Recurso	Destinação	Exercício Atual	Exercício Anterior
1	1 Livre	R\$ 2.202.145,96	R\$ 1.333.259,36
20	20 Manutenção e Desenv. Ensino	R\$ 220.398,23	R\$ 58.006,74
31	31 FUNDEB	R\$ 111.082,51	R\$ 47.849,31
40	40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 272.591,67	R\$ 30.383,18
1000	1000 FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 818,87	R\$ 812,69
1001	1001 CIDE - CONTRIBUIÇÃO	R\$ 119,58	R\$ 38.918,60
1006	1006 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	R\$ 4.354,23	R\$ 5.840,30
1094	1094 NOSSAS CASAS - SIHADUR	R\$ 4,40	R\$ 4,40
1105	1105 FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 30.079,74	R\$ 29.411,40
1119	1119 AGENCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	R\$ 60.214,14	R\$ 41.828,68
1120	1120 MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	R\$ 0,70	R\$ 0,70
1130	1130 PROJETO RELUZ/LED	R\$ 104.787,98	R\$ -
1201	1201 Alienação de Bens Livres	R\$ 5.260,31	R\$ 5.220,65
2000	2000 FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	R\$ 2.769,51	R\$ 6.195,50
2001	2001 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R\$ 3.470,73	R\$ 17.703,71
2002	2002 FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 10,88	R\$ 4.954,57
2003	2003 SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	R\$ 795,72	R\$ 789,72
2004	2004 SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	R\$ 80.310,49	R\$ 90.145,70
2013	2013 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 11.918,75	R\$ 11.828,73
2015	2015 FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA	R\$ 171,36	R\$ 167,55
2022	2022 FEAS/FMAS	R\$ 30,64	R\$ 3.151,57
2023	2023 APOIO FINANCEIRO FNDE	R\$ 20.850,08	R\$ -
2091	2091 TRANSFERENCIA IGD - SUAS	R\$ 5.289,80	R\$ 21.519,16
2096	2096 FAMILIA IGD	R\$ 21.388,50	R\$ 27.112,63
2098	2098 OASF	R\$ -	R\$ 0,02
2120	2120 ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO	R\$ 867,44	R\$ 860,89
2145	2145 QUADRA GINASIO DE ESPORTES	R\$ 4.672,32	R\$ 10.686,83
2146	2146 Manut. Da EDUCAÇÃO Infantil FNDE	R\$ 19.387,85	R\$ 18.957,07
2147	2147 Plano ações articuladas/PAR	R\$ 2,06	R\$ 2,02
4001	4001 ALVARAS SANITARIOS	R\$ 56,57	R\$ 56,16
4004	4004 CARTÃO SUS	R\$ 4,04	R\$ 3,95
4011	4011 INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	R\$ 334.621,24	R\$ 307.107,38
4027	4027 ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 0,79
4760	4760 VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL	R\$ 24.983,11	R\$ 24.671,86
4037	4037 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ -	R\$ 1,66
4050	4050 FARMACIA BASICA ESTADUAL	R\$ 1.604,94	R\$ 3.343,70
4090	4090 PSF ESTADUAL	R\$ 71.963,74	R\$ 79.476,63
4090	4090 PSF INDIGINA	R\$ -	R\$ 1.000,00
4101	4101 ALIENAÇÃO DE BENS SAUDE	R\$ 1.827,15	R\$ 1.813,34
4232	4232 CONSULTA POPULAR (09/10 e 10/11)	R\$ -	R\$ 26,82
4292	4292 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CARROS, VAN	R\$ 17,02	R\$ -
4293	4293 Aquisição de Equipamentos (Saúde)	R\$ 115,05	R\$ 114,20
4500	4500 Custeio - Apoio a Manutenção de Unid. De saúde	R\$ 286.687,35	R\$ -
4501	4501 Custeio - Apoio a Implantação rede cegonha	R\$ 168,74	R\$ -
4504	4504 Custeio - Educação em Saúde	R\$ 11.417,35	R\$ -
4505	4505 Investimentos SUS	R\$ 18.582,42	R\$ -
4510	4510 PAB FIXO FEDERAL ((1.491,25)(2017))	R\$ 11.213,09	R\$ 100,09
4520	4520 PSF FEDERAL ((PSF 7.752,86/ S.Bucal 1.040,26)(2017))	R\$ 39.852,80	R\$ 48.668,64
4521	4521 PMAQ	R\$ 400,60	R\$ 390,46
4566	4566 PAIF	R\$ 21.167,22	R\$ 46.168,38
4590	4590 TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT	R\$ 17.019,54	R\$ 46.228,45
4690	4690 FAEC - SIH / SUS	R\$ -	R\$ 601,71
4710	4710 TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	R\$ 187.034,96	R\$ 308.434,43
4730	4730 CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL	R\$ 10,42	R\$ 10,16
4770	4770 FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL	R\$ 6.131,92	R\$ 6.511,41
4780	4780 FARMACIA BASICA VARIÁVEL	R\$ 5,21	R\$ 5,10
4890	4890 QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS	R\$ 438,15	R\$ 428,42
4931	4931 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 396,32	R\$ 387,51
4935	4935 CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS (desc. 2.912,68)	R\$ 20.478,15	R\$ 22.531,18
8001	8001 EXTRA-ORÇAMENTARIO LIVRE	R\$ -	R\$ 30.300,55
8020	8020 EXTRA-ORÇAMENTARIO MDE	R\$ -	R\$ 22.793,61
8031	8031 EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB	R\$ -	R\$ 9.593,79
8040	8040 EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPs	R\$ -	R\$ 21.448,72
		R\$ 4.240.001,55	R\$ 2.788.682,03



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MEMORANDO INTERNO N°230/2019

De: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria da Fazenda
Data: 30/09/2019
Assunto: Ata CMS 208

Venho por meio deste, encaminhar planos de aplicação de recurso para dar andamento na programação de liquidação de saldo restante nas contas para conhecimento e providências. Segue em anexo cópia dos planos de aplicação ata e lista de presença do CMS.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Braga Cardoso
Secretária de Saúde e Assistência Social

Recebido em: ___/___/___.

Por: _____.



Conselho Municipal de Saúde
Capivari do Sul

ATA CMS N°308

Aos vinte sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se de forma ordinária, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, às 14 horas, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, bem como demais pessoas visitantes. Dando início a reunião, a Sra. Isabel Cristina, secretária de Saúde, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta para apresentação e apreciação, da liquidação do saldo de aplicação de recursos Municipal – referente arrecadação de taxas da Vigilância Sanitária (4001), Cartão SUS (4004), Aquisição de Van, Ambulância e Veículos e Equipamentos para UBS (4292). Após o conselho analisar os planos de aplicação, a programação das despesas previstas, foram aprovadas pelos presentes. Seguindo a pauta, a Sra. Enezita informou os conselheiros sobre o DIGISUS, novo sistema de informação que incluirá as informações do Relatório de Gestão em consonância com o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde, onde este conselho será mais exigido, no sentido de analisar as informações de gestão da saúde municipal, iniciando uma revisão do Plano Municipal de Saúde. Na sequência, passou para apreciação o Relatório de Gestão – MGS referente ao 2º Quadrimestre de 2019, o qual foi aprovado pelos presentes. Explanou sobre a quantidade de pacientes que utilizaram consultas no Hospital de Palmares do Sul e ainda detalhou os atendimentos realizados no quadrimestre, acerca do Convênio com a Clínica Vida e Saúde em Santo Antônio da Patrulha; dos pacientes atendidos pela demanda Regional, via SISREG; da demanda do convênio com Laboratório Fontana, tanto municipal quanto Estadual. Apreciado ainda, o Projeto do Programa Estadual para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde- PRO EPS-SUS, relacionado à saúde mental, recurso na importância de onze mil reais, que será utilizado para capacitação e sensibilização da equipe de saúde, para o atendimento de pacientes da saúde mental. Nada mais tendo a constar, lavrou-se esta ata que segue devidamente assinada pelos presentes.

Oliveira, M. P. R., Enezita, Hailda Gomes, [assinatura], [assinatura]

Carta de presença da Reunião Ordinária do Conselho de Saúde
 do Hospital de São José, com a presença dos integrantes, suplentes, titulares e vice-
 presentes no dia 21/09/2019 às 13:30h, no salão de reuniões do
 prédio.

Referente a caso nº 251/2018

Nome	Instituição	Assinatura
Neide S. Pereira	de saúde	
Leiza Jesuina A. de Barros	de Fontemoura	
Maria Inês de Almeida Fagundes	AAPICS	
Alana de Souza Costa de Lima	Suplente AAPICS	
Luiz Carlos de Fátima Fátima	de saúde	
Márcia de Fátima Oliveira	SIMES	
Luiz S. Dam	Soc. Saúde	
Lucy de Fátima Costa	Soc. Saúde	
Mailda Gomes	Soc. Saúde	